

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 01-06-2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)** destinada à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos no 1.º ciclo do Ensino Superior, nomeadamente Licenciatura, no âmbito do projeto **“Comunicar digitalmente atividades de empreendedorismo para estudantes do ensino superior”** a desenvolver na Divisão para Investigação e Cooperação Internacional - DICI e no âmbito da incubadora de ideias de negócio, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, com o período de receção de candidaturas de 16/06/2023 a 30/06/2023, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes de licenciatura na área de comunicação social, marketing ou áreas afins;
 - Conhecimentos na área de audiovisuais;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 541,12**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**
 - a) Elaboração do plano de comunicação digital da IPStartup;
 - b) Elaboração e divulgação de conteúdos de comunicação, em suporte digital;
 - c) Apoio à organização e dinamização de eventos da IPStartup;
 - d) Monitorização dos impactos da comunicação;
 - e) Recolha e tratamento de imagem e vídeo;
 - f) Apoio à elaboração de estudos científicos.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (escala de 0-20 valores)

5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,50)

| | |
|--|--------|
| Inscrição em curso de Licenciatura nas áreas de Comunicação Social, Marketing ou áreas afins, em 2º ou 3º ano curricular | 20 val |
| Inscrição em curso de Licenciatura nas áreas de Comunicação Social, Marketing ou áreas afins, em 1º ano curricular | 10 val |

5.1.2. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

| | |
|------------------------|--------|
| Níveis C1 ou C2 (QECR) | 20 val |
| Níveis B1 ou B2 (QECR) | 10 val |

5.1.3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

| | |
|--------------|--------|
| Excelente | 20 val |
| Muito Bom | 15 val |
| Bom | 10 val |
| Satisfaz | 5 val |
| Não Satisfaz | 0 val |

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 3 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: **Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%**.

O ordenamento dos/as candidatos/as será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

6.1. Formulário de candidatura.

6.2. Curriculum Vitae;

6.3. Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para **bolsas.investigacao.drh@ips.pt** ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho;
- Vogal efetivo- Professor Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira;
- Vogal efetivo- Professora Doutora Maria Alcina Velho Dourado da Silva.
- Vogal suplente- Professora Doutora Catarina Raquel Santana Coutinho Alves Delgado.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), do Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> bem como do regulamento de bolsas do IPS (regulamento 437/2020, de abril 2020).

A Presidente

Professora. Doutora Ângela Lemos